



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone: (38) 3753-1320

PROJETO DE LEI N.º 015/2022

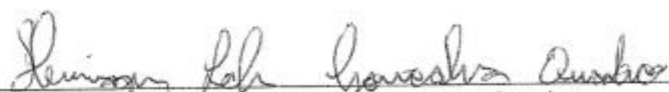
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CODEM -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
MANGABAL E LAGO DE TRÊS MARIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CODEM - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MANGABAL E LAGO DE TRÊS MARIAS, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede na Avenida Central, nº 155, São José do Buriti, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.220.671/0001-42 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 9.960, livro nº 116-A, folhas 299.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2022.


Henrique Lohan Gonçalves Quadros
Vereador